



RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

**SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO
CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Prefeitura Municipal de Bocaina de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL DE SELEÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS**, conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

SEGUIMENTO CULTURAL BLOCOS CARNAVALESCOS

PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	SEM PROPOSTA INSCRITA

SEGUIMENTO ARTESANATO

PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE	NÃO HOUVE	SEM PROPOSTA INSCRITA

SEGUIMENTO CIRCO

PROPONENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
CLAUDINE HARRIS LEVY MEI	II DIA CULTURAL E DAS ARTES DO CIRCO DO FUNIL- FESTEJO DO PROJETO OFICINAS FUNILARTE	63	SELECIONADA

SEGUIMENTO CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS

PROPONENTE	PROJETO	NOTA	SITUAÇÃO
LAFATE DÍAS DINIZ	RAIZES DE BOCAINA: UM ENCONTRO COM A MEMÓRIA E A MÚSICA SERTANEJA	62	SELECIONADO





ASSOCIAÇÃO PARCEIROS NOTA 10	FORTALECIMENTO DA CORPORAÇÃO VISCONDE DE MAUA	62	SELECIONADA
------------------------------------	---	----	-------------

SEGUIMENTO FESTAS E CELEBRAÇÕES

PROponente	Projeto	Nota	Situação
RENDRIKA PAIVA ALVES (COLETIVO ASSOCIAÇÃO MULHERES QUE FAZEM)	COMIDA DE BUTECO- VALORIZANDO SABORES E SABERES DE BOCAINA DE MINAS	75	SELECIONADA
ANDREZA MARCELINO DIAS- GRUPO CULTURAL FOLIA DE REIS DE BOCAINA DE MINAS	FOLIA DE REIS DE BOCAINA DE MINAS: CANTO, FÉ E TRADIÇÕES NAS COMUNIDADES.	71	SELECIONADA
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL A CAMINHO DA LUZ	ADVENTO DE NATAL 2026	62	SELECIONADA
CLUDINE HARRIS LEVY	FESTA DO RISO- PALHAÇARIA NO DIA DAS CRIANÇAS DE MIRANTÃO	47	SUPLENTE

REMANEJAMENTO DE VAGAS E RECURSOS

Considerando que não foram preenchidas todas as vagas originalmente previstas nos segmentos de Blocos Carnavalescos, Artesanato e Culturas Populares e Tradicionais, foram identificados recursos financeiros remanescentes no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Nos termos do item 8 do Edital, os recursos remanescentes poderão ser destinados aos candidatos com maior pontuação geral, independentemente da categoria cultural originalmente inscrita, observando-se, dessa forma, o mérito e o desempenho obtido na avaliação das propostas.

Considerando a classificação geral dos projetos selecionados e visando à aplicação integral dos recursos remanescentes, fica estabelecido o remanejamento do valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), que será distribuído igualmente entre os 04 (quatro)





projetos selecionados abaixo relacionados, correspondendo a um acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para cada projeto:

PROponente	Projeto	Segmento	Nota	Valor do Remanejamento
Rondrika Paiva Alves (Coletivo Associação Mulheres que Fazem)	Comida de Buteço - Valorizando Sabores e Saberes de Bocaina de Minas	Festas e Celebrações	75	R\$ 4.000,00
Claudine Harris Levy MBI	II Dia Cultural e das Artes do Circo do Pupil - Festejo do Projeto Oficinas Pupilarte	Circo	63	R\$ 4.000,00
Lafete Dias Diniz	Raízes de Bocaina: Um Encontro com a Memória e a Música Sertaneja	Culturas Populares e Tradicionais	62	R\$ 4.000,00
Associação Parceiros Nota 10	Fortalecimento da Corporação Visconde de Mauá	Culturas Populares e Tradicionais	62	R\$ 4.000,00

APRESENTAÇÃO DE NOVA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Em razão do remanejamento dos recursos, os proponentes acima relacionados deverão apresentar nova planilha orçamentária do projeto, contemplando o acréscimo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) ao valor originalmente destinado à proposta.

A nova planilha deverá demonstrar, de forma detalhada, como será aplicado o recurso adicional de R\$ 4.000,00, indicando as despesas necessárias à execução do projeto e os respectivos valores.

A apresentação da nova planilha deverá respeitar o objeto, as metas e as ações previstas no projeto originalmente selecionado, não sendo permitida a alteração de sua finalidade ou do segmento cultural, devendo os recursos adicionais ser aplicados exclusivamente nas despesas relacionadas à execução da proposta.

A nova planilha orçamentária será submetida à análise, para fins de verificação da compatibilidade das despesas apresentadas com o projeto aprovado e com as regras estabelecidas no Edital.



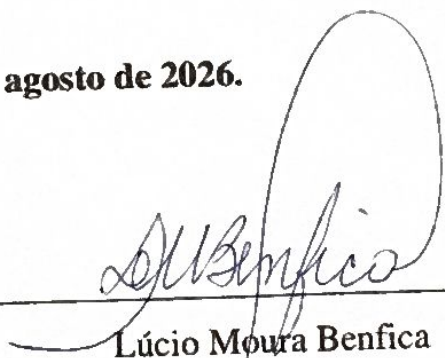


O valor adicional de R\$ 4.000,00 somente será incorporado ao valor do projeto após a apresentação e aprovação da nova planilha orçamentária.

Os proponentes deverão apresentar a nova planilha orçamentária juntamente com os documentos de habilitação para a etapa subsequente do processo.

Eventuais recursos remanescentes decorrentes da não apresentação, não aprovação ou utilização parcial do valor destinado ao remanejamento serão tratados conforme o disposto no item 9 do Edital, observada a legislação vigente.

Bocaina de Minas, 21 de agosto de 2026.



Lúcio Moura Benfica
Secretario Municipal de Educação e Cultura
Prefeitura de Bocaina de Minas

